

PUBLICADO NO DOM
07 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 340/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10, do Processo Administrativo nº. 26.313/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **NILCELENE GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **23 (vinte e três) dias**, contados a partir do dia **07.10.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **07.10.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERQUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

Jacinta Merquete Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD